



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.520/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.999/19-CMV**  
**Vereador Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 18.761/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A que se refere o Processo Administrativo 19747/2018?

Quem é o autor do pedido referente zoneamento e uso do solo?

Qual a área pretendida?

Qual o andamento do processo?

Foi emitida certidão pelo departamento competente? Em caso positivo, enviar cópia.

Enviar a esta Casa de Leis cópia do processo na íntegra.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 45 folhas.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 30/09/2019 10:35

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1999/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1999/2019 Informações sobre processo administrativo de 2018 referente ao zoneamento e uso do solo.

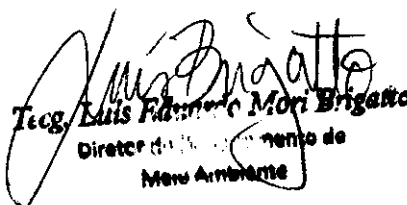
Nº PROTOCOLO  
02071/2019

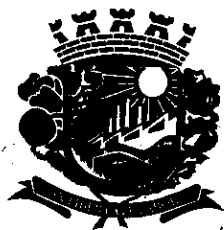


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

- 1) A que se refere o Processo Administrativo 19.747/2019?  
*Pedido de Certidão de Uso e Ocupação do Solo.*
- 2) Quem é o autor do pedido referente zoneamento e uso do solo?  
*Sol Invest Empreendimentos e Participações.*
- 3) Qual a área pretendida?  
*Gleba A da Fazenda Santa Marta - 94.402,88m<sup>2</sup>*
- 4) Qual o andamento do processo?  
*Aguardando emissão da Certidão.*
- 5) Foi emitida certidão pelo departamento competente? Em caso positivo, enviar cópia. *Prejudicado.*

  
Téc. Luis Fátima Mori Brigatto  
Diretor do Departamento de  
Meio Ambiente



# PREFEITURA DE VALINHOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**19747 / 2018**

Data:  
05/12/2018 10:17

Requerente: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Protocolado: SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: CERTIDAO DE ZONEAMENTO E USO DO SOLO

LABOR



REQUERIMENTO

4574773/10

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nome

RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 516 - SALA 02  
Endereço

JARDIM DO TREVO CAMPINAS SP  
Bairro Cidade Estado

13041-030 (19) 3705-1159  
CEP Telefone

00.385.455/0001-72  
CPF/CNPJ

ISENTA.  
RG/IE

engenharia@panambyincep.com.br  
e-mail

O requerente acima qualificado, vem respeitosamente expor e requerer o que segue :

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO P/ A ÁREA  
EM ANEXO P/ ATIVIDADE DE PESQUISA MINERAL.  
OBSERVAR EXIGÊNCIA INPM ANEXA.

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO

Deptº de Receitas / S.F.

GUIA Nº 321422

EM 05/12/18

Assinatura do requerente

Nome ALEXANDRE BARRIONOVO

Função DIRETOR EXECUTIVO.

Data: 29 / 11 / 18

1974/117



LIVRO 10882 PÁGINA 097

TRASLADO PRIMEIRO

PANAMBY - SOL INVEST - PANAMBY ESTACIONAMENTOS - SOL INVEST HOTEL, FEV - 2018 -  
ADMINISTRATIVA  
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PANAMBY EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA, SOL INVEST EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., E  
OUTRAS.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº. 215, Bloco Belvedere, 1º andar, perante mim, escrevente habilitado do 9º Tabelião de Notas, compareceram como Outorgantes: (1) PANAMBY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco Belvedere, térreo, sala A, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 48.142.335/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.210.943.164, e sua (28ª) alteração e consolidação contratual datada de 01.08.2014, registrada na referida Junta Comercial sob o nº 342.602/14-7, em sessão de 02/09/2014, e sua 29ª e ultima alteração datada de 04/03/2016, arquivada na referida junta em sob o nº 294.326/17-0 em sessão de 26/06/2017, cuja copia fica arquivada neste Cartório sob nº 313/2018, neste ato representada nos termos da clausula quinta de sua ultima alteração supra, por seu Diretor Presidente ALCEU DUILIO CALCIOLARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.207.071, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.716.238-11 e por seu Diretor Financeiro FLAVIO FAJARDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.747.298, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o número 033.455.188-99, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco Belvedere, 1º andar, CEP 05805-000, (2) SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Romualdo Andreazzi, 516, sala 02, CEP 13041-030, inscrita no C.N.P.J. sob o numero 00.385.455/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.212.744.495, e sua (9ª) alteração e consolidação do contrato social datada de 04.03.2016, registrada na referida junta sob o nº 264.202/17-0, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº 312/2018, representada na forma da clausula quinta; de seu contrato social acima mencionado, por seu Diretor Presidente ALCEU DUILIO CALCIOLARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.207.071, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.716.238-11 e por seu Diretor Financeiro FLAVIO FAJARDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.747.298, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o número 033.455.188-99, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco Belvedere, 1º andar, CEP 05805-000, e (3) PANAMBY ESTACIONAMENTOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Major Quedinho, nº 90, 6º andar, parte, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o numero 17.938.753/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.227.381.695, e com sua 2ª alteração e consolidação do contrato social, datada de 16.04.2013, registrada na referida junta sob nº 190.963/13-0, cuja copia fica arquivada nestas notas sob numero 596/2015, neste ato representada na forma do Capítulo IV, e sua ultima alteração do contrato social datada de 17.11.2016, registrada na referida Junta sob nº 299.160/17-8, cuja copia fica arquivada nestas notas sob nº 314/2018, neste ato representada nos termos do artigo 6º de sua ultima alteração supracitada, por Diretor Presidente ALCEU DUILIO CALCIOLARI, e por seu Diretor Financeiro FLAVIO FAJARDO, previamente qualificados; (4) SOL INVEST - HOTEL JARAGUÁ LTDA., com sede na Avenida Maria Coelho, Aguiar, 215, Bloco

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADMITIVAO, RASURA OU FURCADA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Info Inovações e Honoreário L. Viana Studade.com (508)



10202602024348.001297117-8


RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SÃO PAULO SP CEP 01047-000  
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746658

000070 0-000447

03

1978/7/29

TABELIAO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIAO PAULO ROBERTO FERNANDES



firmar requerimentos, solicitar certidões e certificados, prestar declarações e esclarecimentos, pagar taxas e emolumentos, outorgar as escrituras definitivas de compra e venda aos compromissários compradores, tudo tendo por objeto os apartamentos e respectivas vagas de garagem, integrantes dos edifícios a seguir mencionados, localizados na cidade de São Paulo: i) Edifício La Residence, localizado na rua Campos Bicudo, 153, 4ª Circunscrição Imobiliária; ii) Edifício Castellamare Di Stabia, localizado na Rua Vito Antônio Del Vecchio, 350, 7ª Circunscrição Imobiliária; iii) Edifício Regency Tower e Royal Tower, localizados na Rua Jerônimo da Veiga, 225, 4ª Circunscrição Imobiliária; iv) Edifício Jardim de Giverny, localizado na Rua Itacema, 292, 4ª Circunscrição Imobiliária; v) Edifício Noble Tower, localizado na Rua Jerônimo da Veiga, esquina com a Rua André Fernandes, 4ª Circunscrição Imobiliária; vi) Edifício Imperial Tower, localizado na Rua Jerônimo da Veiga, 249, 4ª Circunscrição Imobiliária; vii) Edifício La Residence Paulista, localizado na Alameda Jaú, 1606, 13ª Circunscrição Imobiliária; viii) Edifício Usa Practical Life, localizado na Rua Jacques Felix, 326, 4ª Circunscrição Imobiliária; ix) Edifício Usa Practical Life Moema, localizado na Rua Juquis, 31, 14ª Circunscrição Imobiliária; x) Edifício Saint Exupery Residence Service, localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 550, 4ª Circunscrição Imobiliária; xi) Edifício Usa Practical Life Morumbi, localizado na Rua Deputado João Sussumu Hirata, 681, 11ª Circunscrição Imobiliária; xii) Edifício Practical Office Service Building Itaim, localizado na Rua Jesuino Arruda, 676, 4ª Circunscrição Imobiliária, podendo para tanto: descrever os imóveis, receber e dar quitação, transmitir domínio, posse e direitos, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca/alienação, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, dar o(s) imóvel(is) em garantia de alienação fiduciária ou hipotecária do mútuo a ser contraído junto a qualquer instituição financeira, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de Rerratificação, podendo também prestar as declarações exigidas pelo decreto nº 93.240/86, declarar os imóveis livres ou não de ônus, assinar os instrumentos públicos ou particulares que se fizerem necessários, promover registros e averbações no competente cartório de registro de imóveis, prestar declarações, satisfazer toda e qualquer exigência referente à documentação do Sistema Financeiro da Habitação, representar as outorgantes perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta e cartórios competentes, e junto aos mesmos requerer, alegar, promover, autorizar e assinar o que for preciso, preencher guias, requerimentos, livros, termos, formulários e demais documentos, podendo para tanto, requerer e praticar tudo quanto necessário for para defender os interesses das outorgantes; 19) representar as Outorgantes perante cartórios de registro de imóveis, prestar declarações, satisfazer toda e qualquer exigência referente à documentação do Sistema Financeiro da Habitação, representar as outorgantes perante repartições públicas em geral, sejam elas Federais, Estaduais e Municipais ou autarquias, perante os órgãos do Ministério do Trabalho, Ministério das Comunicações, INAMPS, INSS, INPS, SESC, SENAC, SENAI, INCRA E FUNRURAL, CEF, Correios, Prefeituras, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Alfândega e quaisquer entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipais, Estaduais e Federais e cartórios competentes em procedimentos administrativos, especificamente em atos relativos à aprovação e andamento de projetos de construção de empreendimentos imobiliários, podendo para tanto, firmar requerimentos, preencher guias, livros, termos, formulários e demais documentos, alegar, promover, solicitar certidões e certificados, prestar declarações e esclarecimentos, pagar taxas e emolumentos, retirar e desentranhar documentos, podendo para tanto, requerer e praticar todos os demais atos necessários que se faça ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato. As **OUTORGANTES também conferem poderes para o PROCURADOR SR. ALEXANDRE BARRJONOVO, individualmente:** representar as Outorgantes perante cartórios de registro de imóveis, prestar declarações, satisfazer toda e qualquer exigência referente a documentação do Sistema de Habitação, representar as outorgantes perante repartições públicas em geral, sejam elas Federais, Estaduais e Municipais ou autarquias, perante os órgãos do Ministério do Trabalho, Ministério das Comunicações, INAMPS, INSS, INPS, SESC, SENAC, SENAI, INCRA E FUNRURAL, CEF, Prefeituras, Correios, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Alfândega e quaisquer entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipais, Estaduais e Federais em procedimentos administrativos, especificamente em atos relativo a aprovação e andamento de projetos de construção de empreendimentos imobiliários, podendo



10202602024348.001297118-6

RUA MARCOM 124 - 6º ANDAR - CENTRO  
SÃO PAULO SP CEP 01047-000  
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858



Ofício nº. 893/18-DTM/DNPM/SP.

São Paulo, 6 de novembro de 2018

Assunto: "Exigência", transmite.

Ref. DNPM nº. 820.367/18

A fim de completar a instrução do processo em referência, comunicamos a V.Sa que dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste no Diário Oficial da União deverá(ao) ser cumprida(s) a(s) seguinte(s) exigência(s):

- Apresentar anuência das Prefeituras Municipais de Valinhos e Vinhedo quanto a possibilidade de realização dos trabalhos de pesquisa uma vez que a área interfere com a área urbana dos citados municípios.

O atendimento a este Ofício deverá ser feito mediante requerimento que se refira ao processo supramencionado, dirigido ao Superintendente do DNPM/SP e entregue no protocolo desta Unidade Regional

Atenciosamente,

Vicente Rosolia

Superintendente do DNPM/SP.

À  
SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RUA ROMUALDO ANDREAZZI - 516 - SALA 02  
JARDIM DO TREVO  
13041030 - SÃO PAULO/SP

05 2

19747/2018

# DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM  
Superintendência - SP 14:36:43 - 05/06/2018

**Processo: 48402-820367/2018 - 83**

**NUP: 0009673.00052345/2018-09**

Interessado: Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda

Assunto: Requerimento de Autorização de Pesquisa



48402-820367/2018 - 83

## Requerimento de Autorização de Pesquisa

Preenchimento: 01/06/2018

16:36:51

Validade: 01/07/2018

Requerimento: **9049361E-EF11426B-8CFAA438-7A9A60F0**

Documentos que integram o processo:

Nome do documento
Memorial descritivo
Planta de situação da área
Plano dos trabalhos de pesquisa
Orçamento de pesquisa
Cronograma de pesquisa
Prova de recolhimento de emolumentos
A.R.T. do plano de pesquisa
A.R.T. do memorial descritivo
A.R.T. da planta de situação/detalhe

Pessoas relacionadas:

### TITULAR / REQUERENTE

#### Razão Social

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

#### CNPJ

00.385.455/0001-72

#### Registro na Junta Comercial - UF

35212744495 - SP

#### Registro junto ao CREA

#### Endereço

RUA ROMUALDO ANDREAZZI

#### Complemento

516 - SALA 02

#### Bairro

JARDIM DO TREVO

#### Município

SÃO PAULO

#### UF CEP

SP 13041-030

De acordo com a Portaria nº 155, publicada no DOU de 17/05/2016, informamos que os dados aqui impressos correspondem às informações apresentadas na Ficha Cadastral na data de preenchimento/atualização. Conforme o Art. 2º da citada Portaria os dados cadastrais disponíveis serão utilizados nas relações do DNPM com o interessado. Ressaltamos que é dever do interessado manter seus dados atualizados.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

#### Nome

José Antonio Parizotto

#### CPF

062.845.958-08

#### Profissão

GEÓLOGO

#### CREA

0601262803

Substâncias:

Substância	Uso
AREIA	Construção civil
ARGILA	Industrial
ARGILA	Cerâmica vermelha
CASCALHO	Construção civil





Departamento Nacional de Produção Mineral

## Requerimento de Autorização de Pesquisa

Preenchimento: **01/06/2018**

**16:36:51**

Validade: **01/07/2018**



Requerimento: **9049361E-EF11426B-8CFAA438-7A9A60F0**

Documentos que integram o processo:

Nome do documento
Memorial descritivo
Planta de situação da área
Plano dos trabalhos de pesquisa
Orçamento de pesquisa
Cronograma de pesquisa
Prova de recolhimento de emolumentos
A.R.T. do plano de pesquisa
A.R.T. do memorial descritivo
A.R.T. da planta de situação/detalhe

Pessoas relacionadas:

### TITULAR / REQUERENTE

#### Razão Social

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA

#### Registro na Junta Comercial - UF

35212744495 - SP

#### Endereço

RUA ROMUALDO ANDREAZZI

#### Complemento

516 - SALA 02

#### Bairro

JARDIM DO TREVO

#### CNPJ

00.385.455/0001-72

#### Registro junto ao CREA

#### Município

SÃO PAULO

#### UF CEP

SP 13041-030

De acordo com a Portaria nº 155, publicada no DOU de 17/05/2016, informamos que os dados aqui impressos correspondem às informações apresentadas na Ficha Cadastral na data de preenchimento/atualização. Conforme o Art. 2º da citada Portaria os dados cadastrais disponíveis serão utilizados nas relações do DNPM com o interessado. Ressaltamos que é dever do interessado manter seus dados atualizados.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

#### Nome

José Antonio Parizotto

#### CPF

062.845.958-08

#### Profissão

GEÓLOGO

#### CREA

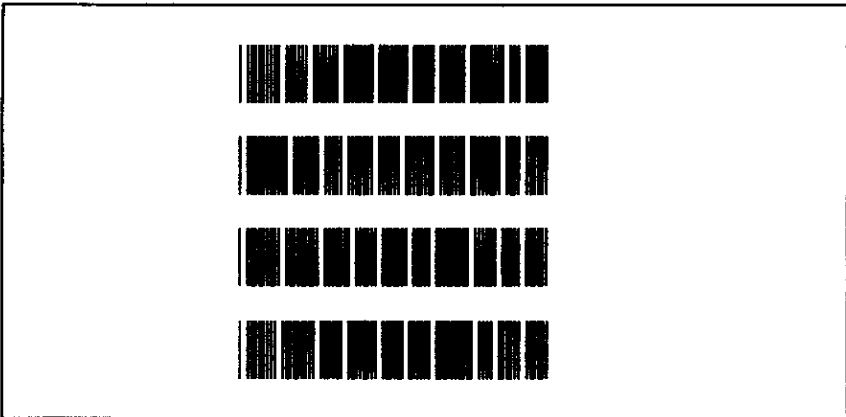
0601262803

Substâncias:

Substância	Uso
AREIA	Construção civil
ARGILA	Industrial
ARGILA	Cerâmica vermelha
CASCALHO	Construção civil

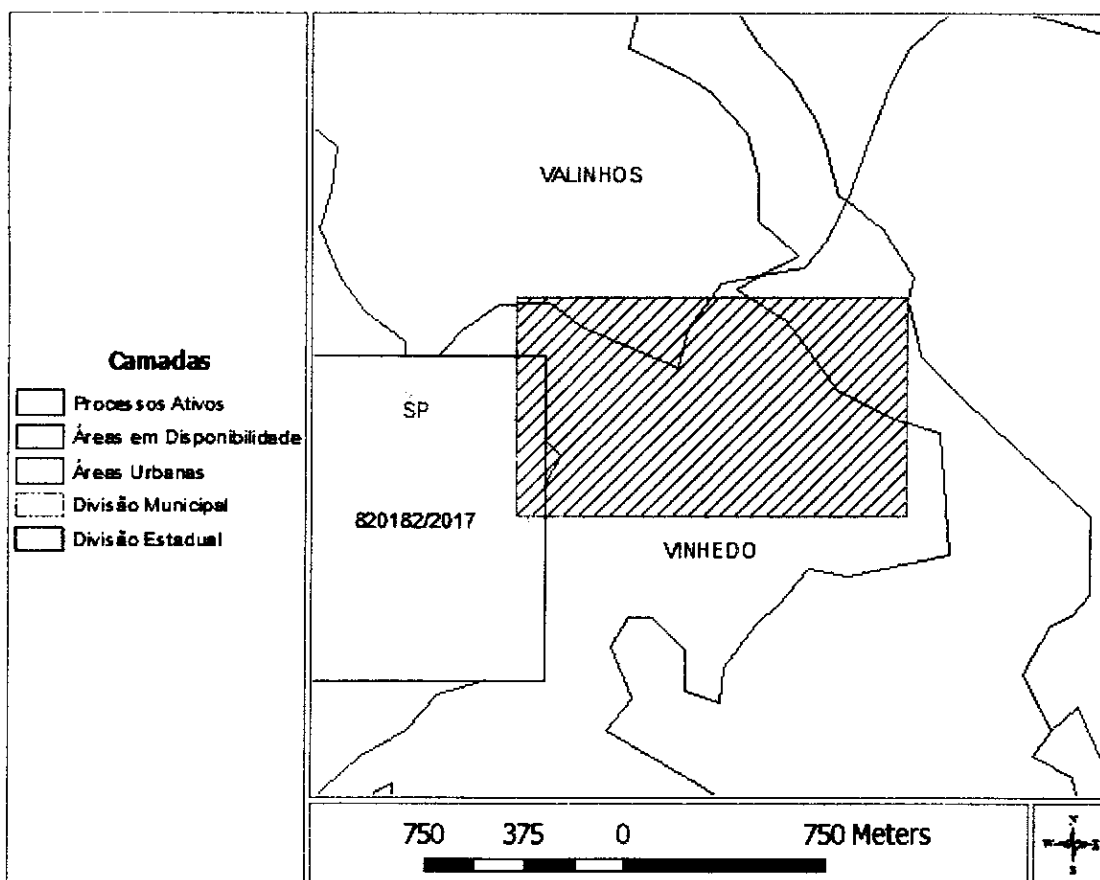
**Requerimento de  
Autorização de  
Pesquisa**

Preenchimento: **01/06/2018**  
16:36:51  
Validade: **01/07/2018**

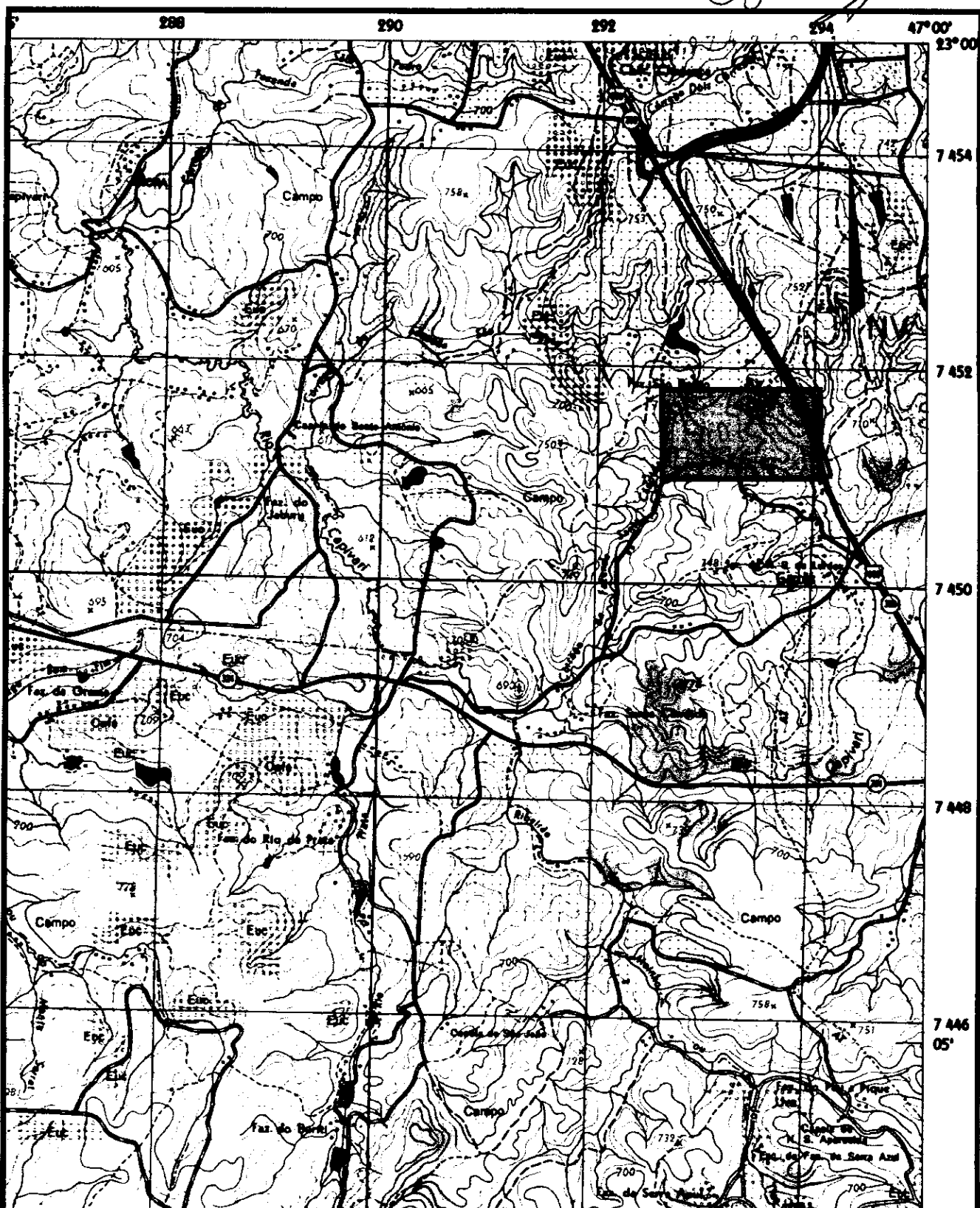


Requerimento: **9049361E-EF11426B-8CFAA438-7A9A60F0**

Poligonal:



Área (ha):	110,94	DATUM:	SIRGAS2000
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0
Latitude do ponto de amarração:	-23°01'45"600	Longitude do ponto de amarração:	-47°00'39"360
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N



TÍTULO

# PLANTA DE SITUAÇÃO

LOCAL

FAZENDAS SANTA MARTHA E RECANTO DOS SONHOS

MUNICÍPIO

VALINHOS E VINHEDO

UF

SP

SUBSTÂNCIA

ARGILA, AREIA E CASCALHO

BASEADO EM FOLHA TOPOGRÁFICA IBGE 1973:

INDAIATUBA (SF-23-Y-C-II-2)

ÁREA

110,94 ha

ESCALA

1:50.000

TITULAR

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Geólogo José Antonio Parizotto - CREA 060.126.280.3

Recorte Aqui

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria da Fazenda

Visto

05/12/2018 09:57:08

Empreendimentos e Participações Ltda.  
5/0001-72  
1.495

- Rua Romualdo Andreazzi 516 SALA 02  
Cidade Campinas Estado SP



Natureza	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
	75,140	1,00	75,14
	16,700	1,00	16,70



IdParcela 21300754

Data de Validade

21/12/2018

Valor a Pagar

91,84

Autenticação Mecânica

Recorte Aqui

Via Protocolo

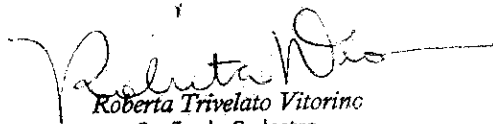


**CONCLUSÃO**

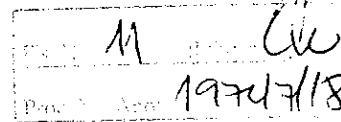
Em 05 de dezembro de 2018, faço estes conclusos à  
(ao) **SEÇÃO DE CADASTRO.**

  
Érica Cristina Franco de Lima  
Seção de Protocolo Geral  
Chefe

A Bernadete  
PARA OS DEVIDOS FINS, em seguida  
D.C., Em 05/12/2018 (05 DEZ 2018)

  
Roberta Trivelato Vitorino  
Seção de Cadastro  
S.P.M.A.

**De:** "Valeria F Bertagnoli" <vfbertagnoli@valinhos.sp.gov.br>  
**Para:** engenharia@panambyincorp.com.br  
**Data:** 07/12/2018 09:35  
**Assunto:** Certidão nº 19747/2018



Boa tarde Sr. Alexandre Barrionovo,

Foi protocolado junto a esta Prefeitura do Município de Valinhos o pedido de Certidão, através do protocolo nº 19747/2018, em nome de Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda.  
Solicito de vossa senhoria, a cópia do carnê de IPTU ou da escritura do imóvel referente ao pedido, tendo em vista que não há informações suficientes para que possamos atendê-lo.

Atenciosamente.

**Valéria de F. Bertagnoli**  
**Seção de Cadastro**  
**(19) 3849-8006**

**De:** Sabrina Vilela Rayel <sabrinavilela@panambyincorp.com.br>  
**Para:** Valeria F Bertagnoli <vfbertagnoli@valinhos.sp.gov.br>  
**CC:** Panamby Incorp - Engenharia <engenharia@panambyincorp.com.br>  
**Data:** 11/12/2018 10:07  
**Assunto:** Re: Certidão nº 19747/2018

12  
19747

Prezada Valeria, bom dia,  
Segue complementação de documentação.  
Matricula e ITR.  
Qualquer duvida, favor entrar em contato.  
Obrigada.  
Att.,

**Sabrina Vilela Rayel**

Depto de Incorporações

E: sabrinavilela@panambyincorp.com.br

T: 19 3705-1159 | 9 9958-9917

S: gruposalpanamby.com.br

**De:** Valeria F Bertagnoli <vfbertagnoli@valinhos.sp.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 09:35

**Para:** Panamby Incorp - Engenharia

**Assunto:** Certidão nº 19747/2018

Boa tarde Sr. Alexandre Barrionovo,

Foi protocolado junto a esta Prefeitura do Município de Valinhos o pedido de Certidão, através do protocolo nº 19747/2018, em nome de Sol Invest Empreendimentos e Participações Ltda.  
Solicito de vossa senhoria, a cópia do carnê de IPTU ou da escritura do imóvel referente ao pedido, tendo em vista que não há informações suficientes para que possamos atendê-lo.

Atenciosamente.

**Valéria de F. Bertagnoli**  
**Seção de Cadastro**  
**(19) 3849-8006**

**Anexados:**

Arquivo: ITR 2018 - Declaração - Faz Sta  
Martha - áreas A e B.pdf

Tamanho: 30k  
Tipo de Conteúdo: application/pdf

Arquivo: ITR 2018 - Recibo - Faz Sta Martha Áreas A e B.pdf

Tamanho: 26k  
Tipo de Conteúdo: application/pdf

Arquivo: Matricula\_98155\_93589.pdf

Tamanho: 475k  
Tipo de Conteúdo: application/pdf

File No: 13  
Rubrica: [Signature]  
Date: 19/11/18



Fls. Nº 14  
19 JUN 2002

**MATRÍCULA Nº 98155**

Data 14 JUN 2002  
FLS. 1  
Oficial ELVINO SILVA NETO  
Oficial Designado

**MATRÍCULA Nº 98155**

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

**CADASTRO DO INCRA:** 000051 573507 0. Nome do imóvel: Áreas A e B da Fazenda Santa Martha. Indicação para localização: Bairro da Capela. Município da sede: Campinas. Forma de detenção: posse. Módulo rural: 11,8 ha. Nº de módulos rurais: 1,12. Módulo fiscal: 10,0 ha. Nº módulos fiscais: 1,47. Fração mínima parcelamento: 2,0 ha. Classificação do imóvel: pequena propriedade. Área total: 14,7 ha. Área registrada: 0,0 ha. Área de posse: 14,7 ha.

**ÁREA A** - Remanescente, com 94.402,88m2, (resultante do desdobro do primitivo imóvel rural denominado "Fazenda Santa Martha", constituída pela Gleba IV, desmembrada da Fazenda Santa Candida), localizada no município de VALINHOS e 1ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a seguinte descrição: começa nas divisas com terras de propriedade de Candido da Fonseca Champlony Coelho e no ponto que divide também com a Fazenda Santa Candida de Celso Junqueira Meirelles; daí segue por uma reta de 290,00m de extensão

segue no verso

**AQUISIÇÕES**

**PROPRIETÁRIOS** MARTHA MARIA MEIRELLES LEITE, do lar, portadora do RG. nº 1.886.876, e seu marido JOSÉ EDUARDO NEVES LEITE, advogado, portador do RG. nº 1.325.221, brasileiros, inscritos no CPF. nº 067.837.168/72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Lorena nº 1.749, apto. 1.201, em São Paulo-Capital. (Título Aquisitivo: R.5/21.555, datado de 10/01/1.980). Campinas, = 14 JUN 2002 = (GJM). O escrevente autorizado: Elvino Silva Neto (Antonio Carlos Violaro). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto.

**R.2/ 98155** : Os proprietários - JOSÉ EDUARDO NEVES LEITE e sua mulher MARTHA MARIA MEIRELLES LEITE, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 28 de janeiro de 2.002 (livro 766 e fls. 107) - prenotada sob nº. 279.115, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTI-**

segue no verso

**ÔNUS**

**Av.1/ 98155** : Sobre o imóvel incidem as seguintes **SERVIDÕES**:

- a) **SERVIDÃO** convencional de passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como de linhas telefônicas auxiliares, em favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, conforme inscrição nº 4.853, fls. 65 do livro 4F, de 21/08/1.962, noticiada na Av.1/21.555;
- b) **SERVIDÃO** referente a passagem e livre trânsito pelo caminho que liga a estrada de Vinhedo, no trecho compreendido da Fazenda Santa Cândida, em favor de Nelson Benvegnu e outros, conforme inscrição 8.237, fls.73 do livro 4I, de 16/10/1.968, e noticiada na Av.2/21.555;
- c) **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de oleoduto, de propriedade da **Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás**, em uma faixa contínua de 20,00m de largura por 864,10m de comprimento, com área de 17.282,00m2, conforme inscrição 9.417 (Lº 4J, fls.81), noticiada na Av.3/ 21.555
- d) **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de oleoduto, de propriedade da **Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás**, em uma faixa contínua de 20,00ms de largura, por 382,30m de comprimento

segue no verso

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

**DR. ELVINO SILVA NETO**  
OFICIAL DESIGNADO

Med. 33-D - 05/2002 - 1.000

15  
1974/118

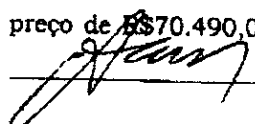
**MATRÍCULA Nº** 98155

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

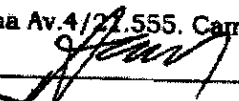
**IMÓVEL**

pelo rumo NE 25° 30', confrontando com Candido da Fonseca Champlony Coelho; daí deflete à direita e segue pelo rumo NE 89° 200 na distância de 210,00m, confrontando com a antiga Fazenda Morro das Pedras; daí deflete novamente à direita e segue pelo rumo SE 41° 05' na distância de 206,66m, confrontando com o Vale Verde; toma então à direita e segue pelo rumo SW 17° 18' 08" na distância de 156,07m; segue depois com deflexão à direita e pelo rumo SW 44° 37' 09" na distância de 110,78m, toma então à esquerda e segue pelo rumo SE 36° 44' 37" na distância de 10,00m, confrontando até este ponto com Área 1 desmembrada; daí deflete à direita e segue pelos seguintes rumos e distâncias: NW 75° 00' por 70,00m; NW 75° 30' por 182,00m, até o ponto inicial, confrontando com a Fazenda Santa Candida, encerrando uma área de 94.402,88m<sup>2</sup>.

**AQUISIÇÕES**

**CIPACÕES LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Antonio Galizia nº 181, 5º andar, Bairro Cambui, inscrita no CNPJ. sob nº 00.385.455/0001-72, pelo preço de R\$70.490,00. Campinas, = 14 JUN 2002 = (GJM). O escrevente autorizado:  (Antonio Carlos Violaro).

**ÔNUS**

to, com a área de 7.646,00m<sup>2</sup>, conforme inscrição nº 9.423, às fls. 83 do livro 4J, e noticiada na Av. 4/22.555. Campinas, = 14 JUN 2002 = (GJM). O escrevente autorizado do Registro:  (Antonio Carlos Violaro).

DR. ELVINO SILVA NETO  
OFICIAL DESIGNADO

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

Capela

**CADASTRO DO INCRA:** 000051 573507 0. Nome do imóvel: Áreas A e B da Fazenda Santa Martha. Indicação para localização: Bairro da Capela. Município da sede: Campinas. Forma de detenção: posse. Módulo rural: 11,8 ha. Nº de módulos rurais: 1,12. Módulo fiscal: 10,0 ha. Nº módulos fiscais: 1,47. Fração mínima parcelamento: 2,0 ha. Classificação do imóvel: pequena propriedade. Área total: 14,7 ha. Área registrada: 0,0 ha. Área de posse: 14,7 ha.

**ÁREA B** - Remanescente, com 52.915,12m2, (resultante do desdobro do primitivo imóvel rural denominado "Fazenda Santa Martha", constituída pela Gleba IV, desmembrada da Fazenda Santa Candida), localizada no município de VALINHOS e 1ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a seguinte descrição: começa nas divisas com terras do Vale Verde, antiga Fazenda São Bento, daí segue pelo rumo SE 63° 00' na distância de 203,08m, segue depois com ligeira deflexão à esquerda e pelo rumo SE 80° 00' na distância de 90,00m,

segue no verso

**AQUISIÇÕES**

**PROPRIETÁRIOS:** MARTHA MARIA MEIRELLES LEITE, do lar, portadora do RG. nº 1.886.876, e seu marido JOSÉ EDUARDO NEVES LEITE, advogado, portador do RG. nº 1.325.221, brasileiros, inscritos no CPF. nº 067.837.168/72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Lorena nº 1.749, apto. 1.201, em São Paulo-Capital. (Título Aquisitivo: R.5/21.555, datado de 10/01/1.980). Campinas, = 14 JUN 2002 = (GJM). O escrevente autorizado: Carlos Violaro, (Antonio Carlos Violaro). O Oficial Designado: Xelvin Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

**R.2/ 98156** : Os proprietários JOSÉ EDUARDO NEVES LEITE e sua mulher MARTHA MARIA MEIRELLES LEITE, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato desta cidade, datada de 28 de janeiro de 2.002 (livro 766 e fls. 107) - prenotada sob nº. 279.115, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTI-**

segue no verso

**ÔNUS**

**Av.1/ 98156** : Sobre o imóvel incidem as seguintes **SERVIDÕES**:-----  
a) **SERVIDÃO** convencional de passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como de linhas telefônicas auxiliares, em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, conforme inscrição nº 4.853, fls. 65 do livro 4F, de 21/08/1.962, noticiada na Av.1/21.555;  
b) **SERVIDÃO** referente a passagem e livre trânsito pelo caminho que liga a estrada de Vinhedo, no trecho compreendido da Fazenda Santa Cândida, em favor de Nelson Benvegno e outros, conforme inscrição 8.237, fls.73 do livro 4I, de 16/10/1.968, e noticiada na Av.2/21.555;  
c) **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de oleoduto, de propriedade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, em uma faixa contínua de 20,00m de largura por 864,10m de comprimento, com área de 17.282,00m2, conforme inscrição 9.417 (Lº 4J, fls.81), noticiada na Av.3/ 21.555

REGISTRO GERAL

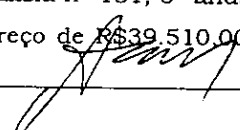
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

**IMÓVEL**

confrontando até este ponto com o Vale Verde, antiga Fazenda São Bento; daí segue em direção SW por uma linha irregular de 330,00m de extensão, confrontando com Alfredo Cinci, até encontrar a divisa da Fazenda Santa Candida (ponto 19 da planta geral); daí segue no sentido NW por outra linha irregular de 152,25m de extensão, confrontando com Fazenda Santa Candida; deflete à direita e segue no rumo 00° 01'54" NE e distância de 130,65m, até encontrar o ponto inicial, confrontando com a Área 1 desmembrada, encerrando a área de 52.915,12m<sup>2</sup>.

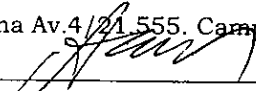
CIAL DESIGNADO

**AQUISIÇÕES**

**CIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Antonio Galizia nº 181, 5º andar, Bairro Cambui, inscrita no CNPJ. sob nº 00.385.455/0001-72, pelo preço de R\$39.510,00. Campinas, = 14 JUN 2002 = (GJM). O escrevente autorizado:   
(Antonio Carlos Violaro).

REGISTRO GERAL

**ÔNUS**

to, com a área de 7.646,00m<sup>2</sup>, conforme inscrição nº 9.423, às fls. 83 do livro 4J, e noticiada na Av. 4/21.555. Campinas, = 14 JUN 2002 = (GJM). O escrevente autorizado do Registro:   
, (Antonio Carlos Violaro).

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL  
PARA TRANSFERÊNCIA DE

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 6.314.397-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Pls. Nº 18 Rubrica 0  
19/04/18

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B

Área Total do Imóvel: 14,7 ha

Código do Imóvel no Incra: 000051573507-0

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: BAIRRO DA CAPELA

Distrito:

UF: SP

Município: Valinhos

CEP: 13275-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Sim

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Diac da DITR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 00.385.455/0001-72

Tipo Logradouro: Rodovia

Logradouro: JOAO PEDRO DINIZ, KM 5

Número: SN

Complemento: CAIXA POSTAL 23

Bairro:

UF: SP

Município: Pedregulho

CEP: 14470-000

DDD/Telefone: (19) 3512-8645

Nome do Representante Legal:

CPF do Repres. Legal: 015.876.778-06

EDGARD DIAFERIA BORGES

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Diac da DITR.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 6.314.397-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

19  
19747/18

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	14,7
02. Área de Preservação Permanente	2,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	12,7
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,1
11. Área Aproveitável	12,6
<b>Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural</b>	<b>(Área em hectares)</b>
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	12,6
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	12,6
<b>Grau de Utilização (GU)</b>	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
<b>Informações Ambientais</b>	
Número do Recibo do ADA 2018/Ibama	11835352569946
Número do CAR	-

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL**

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 6.314.397-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B

FIS Nº 20  
 Data de Emissão 19/07/18

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

**CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO**

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 391.553,42
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 23.708,16
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 16.595,71
04. Valor da Terra Nua	R\$ 351.249,55

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 303.444,48
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 91,03
08. Imposto Devido	R\$ 91,03

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 91,03

### RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018

#### DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 6.314.397-6  
Nome: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B  
Endereço: OUTROS BAIRRO DA CAPELA  
Município: VALINHOS UF: SP CEP: 13275-000

Fls Nº: 21 Rubrica: *[assinatura]*  
Per 20º An: 19747/18 Área Total: 14,7 ha

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 00.385.455/0001-72  
Endereço: RODOVIA JOAO PEDRO DINIZ, KM 5  
Número: SN Complemento: CAIXA POSTAL 23  
Bairro: PEDREGULHO UF: SP  
Município: PEDREGULHO  
CEP: 14470-000 Telefone: (19) 35128645

#### OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	303.444,48
Imposto Calculado:	91,03	Imposto Devido:	91,03
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	91,03

#### AVISO:

1 - Para imóveis rurais obrigados ao procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incrá nº 1.581, de 17 de agosto de 2015, e para os imóveis rurais em que, mesmo desobrigados, já tenha sido realizado esse procedimento, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Documento de Informação e Atualização Cadastral (Diac) da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 20/08/2018 às 14:57:03  
2607702406

### RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.385.455/0001-72.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2018 apresentada em 20/08/2018, às 14:57:03, referente ao Nirf 6.314.397-6, é:

**12.69.56.26.92.43**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.





Fls. Nº	22	Revisão	Ch
Proc. Nº. Anot.	19742/18		

**À D.F.U.I.**

Encaminhamento documentação juntada às fls. n.ºs 14 a 21,  
referente as Glebas A e B da Fazenda Santa Martha.  
SC em, 12 de dezembro de 2018.

  
Valéria de F. Bragnoli  
Agente Administrativo II

À  
SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

PARA A IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA, CONFORME  
MATRÍCULAS ANEXADAS ÀS FLS 14 e 16, COM  
INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ZONEAMENTO

DFUI

13 DEZ 2018

  
José Antonio Cezar  
FISCAL DE OBRAS  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



Fl. Nº.	23	Assinatura	G.
Proc. Nº/Ano	19747/18		

**A Seção de Cadastro**

Preliminarmente, solicito a localização dos imóveis, informando também se as áreas estão localizadas parcialmente ou integralmente no Perímetro do Município de Valinhos, retornando após para continuidade das providências.

Seção de Parcelamento do Solo – S.P.M.A.,

Aos, 14 de dezembro de 2018.

**Murilo Sabini**  
Estagiário – S.P.S.

**Engº Hadler V. Stevanatto**  
Seção de Parcelamento do Solo

**À Seção de Parcelamento do Solo**

Informo que não foi possível a localização dos imóveis em questão.

S.C. em 26 de fevereiro de 2019.

Roberta Trivellato Vitorino  
Seção de Cadastro/SPMA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Ao Guichê**

Considerando que não foi possível a localização dos imóveis em questão, encaminho os autos para notificar o requerente a apresentar Levantamento Planialtimétrico georreferenciado em UTM SIRGAS 2000 das Áreas "A" e "B".

Seção de Parcelamento do Solo – S.P.M.A.,

26 de fevereiro de 2019.

**Murilo Sabini**  
Estagiário – S.P.S.

**Engº Charles José Pereira**  
Chefe da Seção de Parcelamento do Solo

*maid*  
Cristiane de Oliveira Sas  
Agente Administrativo I  
27/02/19

**JUNTADA**

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 1947/18 o(s) seguinte (s) documento (s): Documentos

Em, 01 / 03 / 19

Cristiane de Oliveira Sas  
Agente Administrativo I

# PROCURAÇÃO

(OUTORGANTE): ALEXANDRE BARRIONOVO  
(NOME COMPLETO)

BRASILEIRO CASADO ADVOGADO  
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL) (PROFISSÃO)

portador(a) do CPF nº 117.994.178-08, RG nº 22.962.864, expedido por SSP-SP,  
(ÓRGÃO)

residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 516,  
bairro JD DO TREVO, município CAMPINAS,  
Estado SP, CEP 13041-030 TEL 19 3705 1159, pelo presente instrumento nomeia e

constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (OUTORGADO):

SABRINA VILELA RAYEL  
(NOME COMPLETO)

BRASILEIRA CASADA ARQUITETA  
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL) (PROFISSÃO)

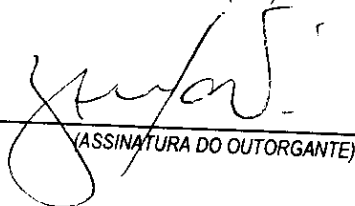
portador(a) do CPF nº 060.256.966-40, RG nº 12.706.677, expedido por SSPMG,  
(ÓRGÃO)

residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 516,  
bairro JD. DO TREVO, município CAMPINAS,  
Estado SP, CEP 13-041-030 TEL 19 3705 1159, com poderes para representar o

outorgante perante a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (SPMA)** da Prefeitura do  
Município de Valinhos-SP, para atuar no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19747/2018**  
podendo, para tanto, apresentar justificativas e documentos, interpor os recursos legais, acompanhar a  
instrução do processo e praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente  
mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando  
os efeitos deste a partir do arquivamento do presente.

OUTORGANTE:

CAMPINAS 27 de Fevereiro de 2019  
(LOCAL) (DIA) (MÊS) (ANO)

  
(ASSINATURA DO OUTORGANTE)

Alexandre Barrionovo  
RG.. 22.962.864-3  
CPF.. 117.994.178-08

OUTORGADO:

Sabrina Vilela Rayel  
(ASSINATURA DO OUTORGADO)



Valinhos, 1 de Março de 2019

Processo: 19747 / 2018 - 1

Protocolo: 1800

Requerente: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Resp. Entrega: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 00.385.455/0001-72

Assunto: CERTIDAO

Motivo: vistas

Documento	Número	Folhas
PROCURAÇÃO - PROC		1
<b>Total de Documentos: 1</b>		<b>1</b>
	<b>Total de Folhas:</b>	<b>1</b>

Recebido por:

CRISTIANE DE OLIVEIRA SAS  
SEÇÃO DE CADASTRO

Responsável pela Entrega:

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E  
CPF: 00.385.455/0001-72



Campinas, 19 de março de 2019

**A PREFEITURA DE VALINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**REF: PROT. 19747/2018**

**EXIGENCIA 893/18 -DNPM – Processo 820.367/18**

**SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita sob CNPJ/MF 00.385.455/0001-72, com endereço a Rua Romualdo Andreazzi, 516, sala 02, Jd. Leonor, Campinas/SP, neste ato representada por seu diretor Alexandre Barrionovo, brasileiro, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 22.962.864-3 SSP/SP, vem respeitosamente esclarecer a esta Secretaria, que solicita Certidão de Uso e Ocupação do solo, para fins de anuência para atividade de pesquisa mineral no município de Valinhos, especificamente sobre área denominada Faz. Santa Marta, matrícula 98155 do 1 CRI de Campinas, conforme documentos anexos.

Permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PIP

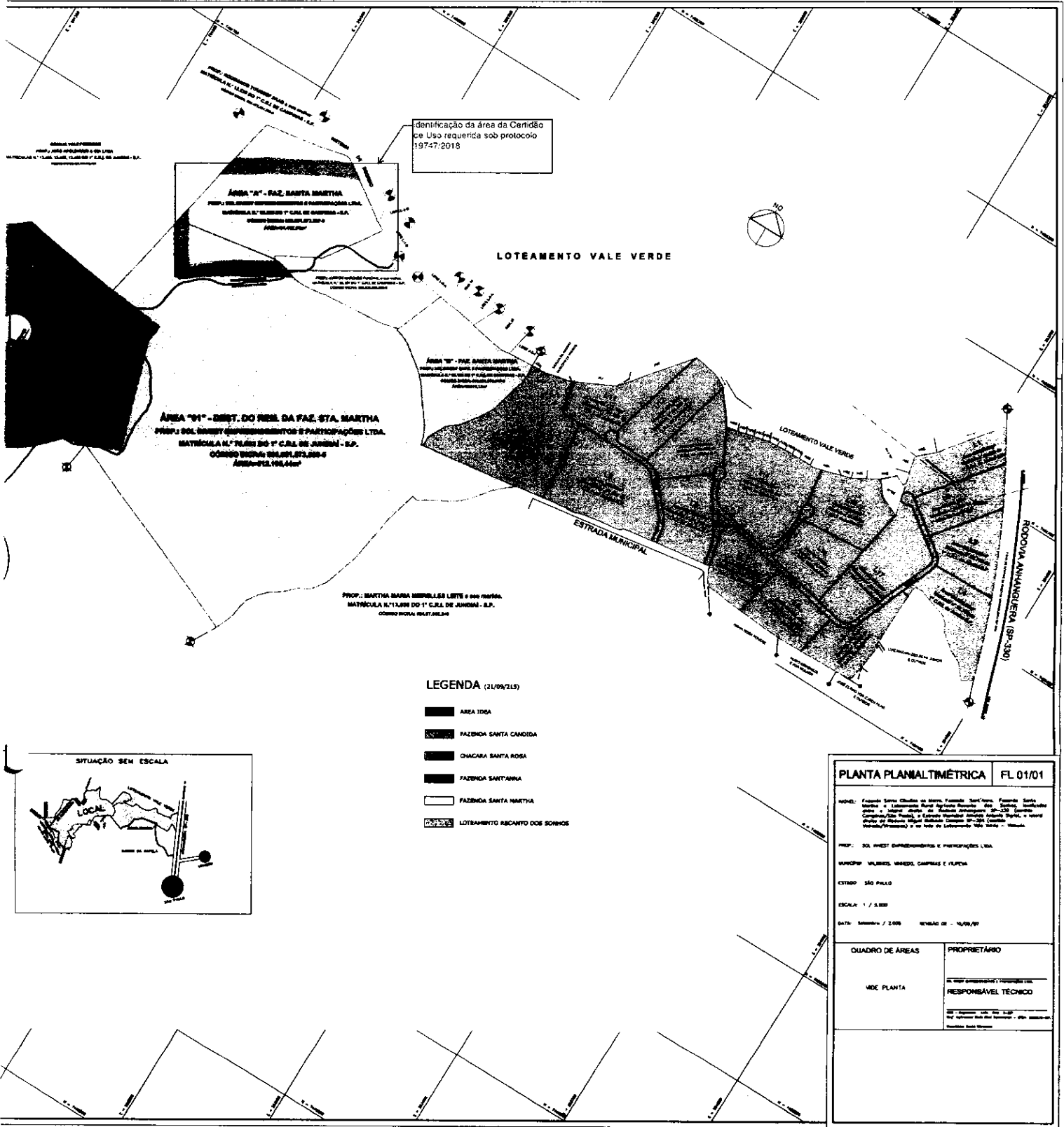
S. Rayel

(19) 3705 1159

**SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ 00.385.455/0001-72**

**Alexandre Barrionovo**



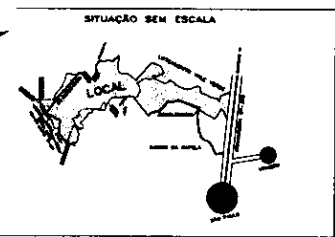
identificação da área da Certidão de Uso requerida sob protocolo 19747/2018

**ÁREA "02" - FAZ. SANTA MARTHA**  
 PROP.: SOL INVEST. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 MATRÍCULA N.º 11.888 DO 1.º C.R.L. DE JUNDIAÍ - S.P.  
 CÔDIGO DEBOM 94.073.073-6  
 Área=412.104,42m²

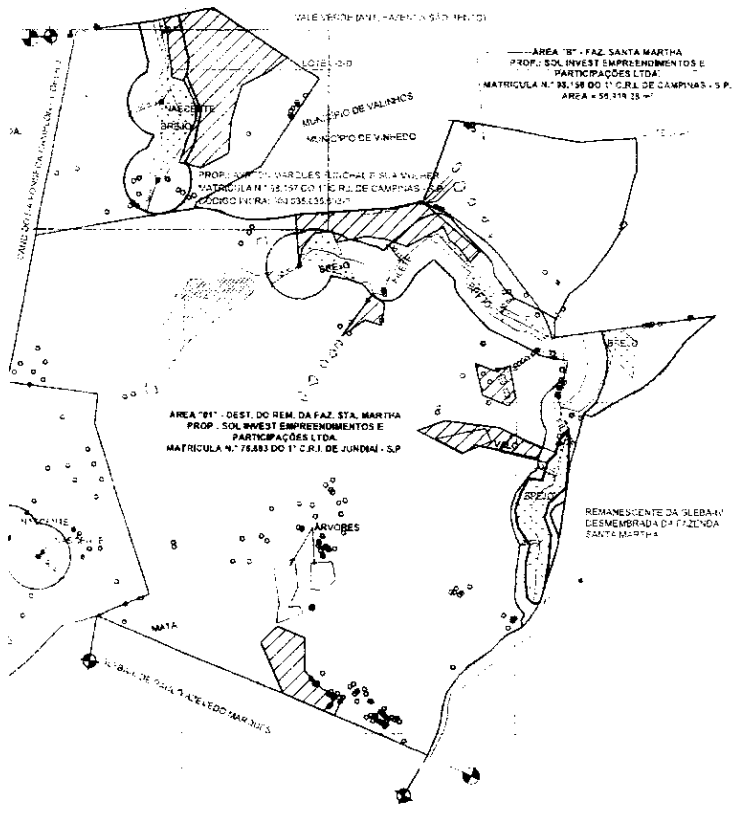
**ÁREA "01" - DIST. DO RIBE. DA FAZ. STA. MARTHA**  
 PROP.: SOL INVEST. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 MATRÍCULA N.º 11.888 DO 1.º C.R.L. DE JUNDIAÍ - S.P.  
 CÔDIGO DEBOM 94.073.073-6  
 Área=412.104,42m²

PROP.: MARTHA MARIA BEPILES LEITE e out. herdeiras  
 MATRÍCULA N.º 11.888 DO 1.º C.R.L. DE JUNDIAÍ - S.P.  
 CÔDIGO DEBOM 94.073.073-6

- LEGENDA (21/09/215)**
- ÁREA LÍDEA
  - ▨ FAZENDA SANTA CATARINA
  - CHACARA SANTA ROSA
  - FAZENDA SANT'ANNA
  - FAZENDA SANTA MARTHA
  - ▨ LOTEAMENTO RECANTO DOS SONHOS



<b>PLANTA PLANIMÉTRICA</b>		<b>FL 01/01</b>
<p>NOVA: Fazenda Santa Catarina do Rio Grande, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no Livro nº 144 do Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 21.000,00m², inscrita no Livro nº 144 do Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 21.000,00m², inscrita no Livro nº 144 do Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 21.000,00m².</p>		
<p>PROP.: SOL INVEST. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</p>		
<p>MUNICÍPIO: JUNDIAÍ, MUNICÍPIO: CAMPINAS E JUNDIAÍ</p>		
<p>ESTADO: SÃO PAULO</p>		
<p>ESCALA: 1 / 1.000</p>		
<p>DATA: Setembro / 2009 REVISÃO DE: 14/09/09</p>		
<b>QUADRO DE ÁREAS</b>	<b>PROPRIETÁRIO</b>	
<p>MODE PLANTA</p>	<p>SOL INVEST. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.</p>	
	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	



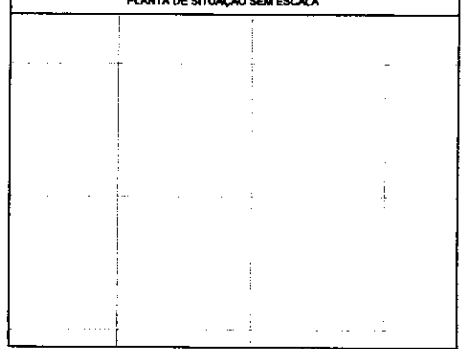
AGÊNCIA CANDIDA  
 OIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 COMPRA - LIVRO 973, FOLHA 361  
 ITAS DE CAMPINAS - S.P.  
 RAJ. 624.87.002.240  
 461.642,73m<sup>2</sup>

**NOTA**

**SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES**

<p>PROJEÇÃO:                  SÍMBOLO ORICAL:                  SÍMBOLO VERTICAL:                  SÍMBOLO CENTRAL:                  Paralelo:                  Latitude:                  Longitude:                  Contorno do Estado:                  Data:</p>	<p><b>CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>----- Contorno da área</li> <li>----- Contorno da subdivisão</li> <li>----- Contorno do Estado</li> <li>----- Contorno Nacional</li> <li>----- Contorno da América</li> <li>----- Contorno Municipal</li> <li>----- Contorno Urbano</li> <li>----- Contorno Industrial</li> <li>----- Contorno Estadual</li> <li>----- Contorno de fronteira</li> </ul>
--	--

**PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA**



**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO FL ÚNICA**

PROPRIEDADE: LOCAL: PROPRIETÁRIO: COMARCA: CARTÓRIO: MATRÍCULAS: COD. INCRA:	
DATA:	
Quadro de Áreas:	Quadro de Assinaturas: <p style="font-size: small;">SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.                      (CNPJ nº 07.918.088/0001-11)</p> <p style="font-size: x-small;">Rua: 140 - RIVERO FERREIRA                      BARRAGEM MARIANA, JARDIM ALBERTO                      Cidades de Campinas - SP                      CEP nº 13060-600</p>
APROVAÇÃO:	

**LEGENDA:**

- A.P.P. DEMARCADO E CERCADO
- A.P.P. CONTRATADO E NÃO DEMARCADA



MATRÍCULA N° 98155

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO  
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 33-G - CS/2002 - 2.000

MATRÍCULA N° 98155

Data 14 JUN 2002  
FLS. 1  
Oficial Elvino Silva Neto Oficial Designado

IMÓVEL

**CADASTRO DO INCRA:** 000051 573507 0. Nome do imóvel: Áreas A e B da Fazenda Santa Martha. Indicação para localização: Bairro da Capela. Município da sede: Campinas. Forma de detenção: posse. Módulo rural: 11,8 ha. N° de módulos rurais: 1,12. Módulo fiscal: 10,0 ha. N° módulos fiscais: 1,47. Fração mínima parcelamento: 2,0 ha. Classificação do imóvel: pequena propriedade. Área total: 14,7 ha. Área registrada: 0,0 ha. Área de posse: 14,7 ha.

**ÁREA A** - Remanescente, com 94.402,88m2, (resultante do desdobro do primitivo imóvel rural denominado "Fazenda Santa Martha", constituída pela Gleba IV, desmembrada da Fazenda Santa Cândida), localizada no município de VALINHOS e 1ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, com a seguinte descrição: começa nas divisas com terras de propriedade de Candido da Fonseca Champlony Coelho e no ponto que divide também com a Fazenda Santa Cândida de Celso Junqueira Meirelles; daí segue por uma reta de 290,00m de extensão

segue no verso

AQUISIÇÕES

**PROPRIETÁRIOS:** MARTHA MARIA MEIRELLES LEITE, do lar, portadora do RG. n° 1.886.876, e seu marido JOSÉ EDUARDO NEVES LEITE, advogado, portador do RG. n° 1.325.221, brasileiros, inscritos no CPF. n° 067.837.168/72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Lorena n° 1.749, apto. 1.201, em São Paulo-Capital. (Título Aquisitivo: R.5/21.555, datado de 10/01/1.980). Campinas, = 14 JUN 2002 = (GJM). O escrivão autorizado: Elvino Silva Neto, (Antonio Carlos Violaro). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto.

**R.2/ 98155** : Os proprietários - JOSÉ EDUARDO NEVES LEITE e sua mulher MARTHA MARIA MEIRELLES LEITE, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, datada de 28 de janeiro de 2.002 (livro 766 e fls. 107) - prenotada sob n°. 279.115, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTI-

segue no verso

ÔNUS

**Av.1/ 98155** : Sobre o imóvel incidem as seguintes **SERVIDÕES**:-----  
a) **SERVIDÃO** convencional de passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como de linhas telefônicas auxiliares, em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, conforme inscrição n° 4.853, fls. 65 do livro 4F, de 21/08/1.962, noticiada na Av.1/21.555;  
b) **SERVIDÃO** referente a passagem e livre trânsito pelo caminho que liga a estrada de Vinhedo, no trecho compreendido da Fazenda Santa Cândida, em favor de Nelson Benvegnu e outros, conforme inscrição 8.237, fls.73 do livro 4I, de 16/10/1.968, e noticiada na Av.2/21.555;  
c) **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de oleoduto, de propriedade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, em uma faixa contínua de 20,00m de largura por 864,10m de comprimento, com área de 17.282,00m2, conforme inscrição 9.417 (L° 4J, fls.81), noticiada na Av.3/ 21.555  
d) **SERVIDÃO** de passagem de tubulações de oleoduto, de propriedade da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, em uma faixa contínua de 20,00ms de largura, por 382,30m de comprimen-

segue no verso

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 6.314.397-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B

Área Total do Imóvel: 14,7 ha

Código do Imóvel no Incra: 000051573507-0

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: BAIRRO DA CAPELA

Distrito:

UF: SP

Município: Valinhos

CEP: 13275-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Sim

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Diac da DITR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 00.385.455/0001-72

Tipo Logradouro: Rodovia

Logradouro: JOAO PEDRO DINIZ, KM 5

Número: SN

Complemento: CAIXA POSTAL 23

Bairro:

UF: SP

Município: Pedregulho

CEP: 14470-000

DDD/Telefone: (19) 3512-8645

Nome do Representante Legal:

CPF do Repres. Legal: 015.876.778-06

EDGARD DIAFERIA BORGES

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2017 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

Para imóveis rurais para os quais já foi realizado o procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Diac da DITR.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 6.314.397-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 391.553,42
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 23.708,16
04. Valor da Terra Nua	R\$ 16.595,71
	R\$ 351.249,55

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	
06. Alíquota (%)	R\$ 303.444,48
07. Imposto Calculado	0,03
08. Imposto Devido	R\$ 91,03
	R\$ 91,03

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	
10. Valor da Quota ou da Quota Única	1
	R\$ 91,03

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018**

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 6.314.397-6 Área Total: 14,7 ha  
Nome: SÍTIO SANTA MARTHA - GLEBAS A E B  
Endereço: OUTROS BAIRRO DA CAPELA  
Município: VALINHOS UF: SP CEP: 13275-000

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 00.385.455/0001-72  
Endereço: RODOVIA JOAO PEDRO DINIZ, KM 5  
Número: SN Complemento: CAIXA POSTAL 23  
Bairro:  
Município: PEDREGULHO UF: SP  
CEP: 14470-000 Telefone: (19) 35128645

**OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)**

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	303.444,48
Imposto Calculado:	91,03	Imposto Devido:	91,03
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	91,03

**AVISO:**

1 - Para imóveis rurais obrigados ao procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incrá nº 1.581, de 17 de agosto de 2015, e para os imóveis rurais em que, mesmo desobrigados, já tenha sido realizado esse procedimento, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Documento de Informação e Atualização Cadastral (Diac) da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 20/08/2018 às 14:57:03  
2607702406

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018**

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.385.455/0001-72.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2018 apresentada em 20/08/2018, às 14:57:03, referente ao Nirf 6.314.397-6,  
é:

**12.69.56.26.92.43**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Valinhos, 21 de Março de 2019

Processo: 19747 / 2018 - 1

Protocolo: 2188

Requerente: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 00.385.455/0001-72

Resp. Entrega: SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: CERTIDAO

Motivo: ANÁLISE

Documento	Número	Folhas
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DEIR ITR		3
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO - LP		2
MATRICULA - MT		1
REQUERIMENTO - REQ		1
<b>Total de Documentos:4</b>		<b>Total de Folhas: 7</b>

Recebido por:

CRISTIANE DE OLIVEIRA SAS  
SEÇÃO DE CADASTRO

Responsável pela Entrega:

SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E  
CPF: 00.385.455/0001-72



À SPS

Providenciado.

Guichê, 22 de março de 2019.

  
**Cristiane de Oliveira Sas**  
Ag. Administrativo I



LEGENDA:  LOCAL - Área "A"  Divisa de município - Valinhos/Vinhedo

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS**

**ASSUNTO:** Croqui de localização da Área A, Matrícula nº 98.155 - CRI Campinas.  
**Zoneamento 4H2 - Zona de Predominância Logística.**



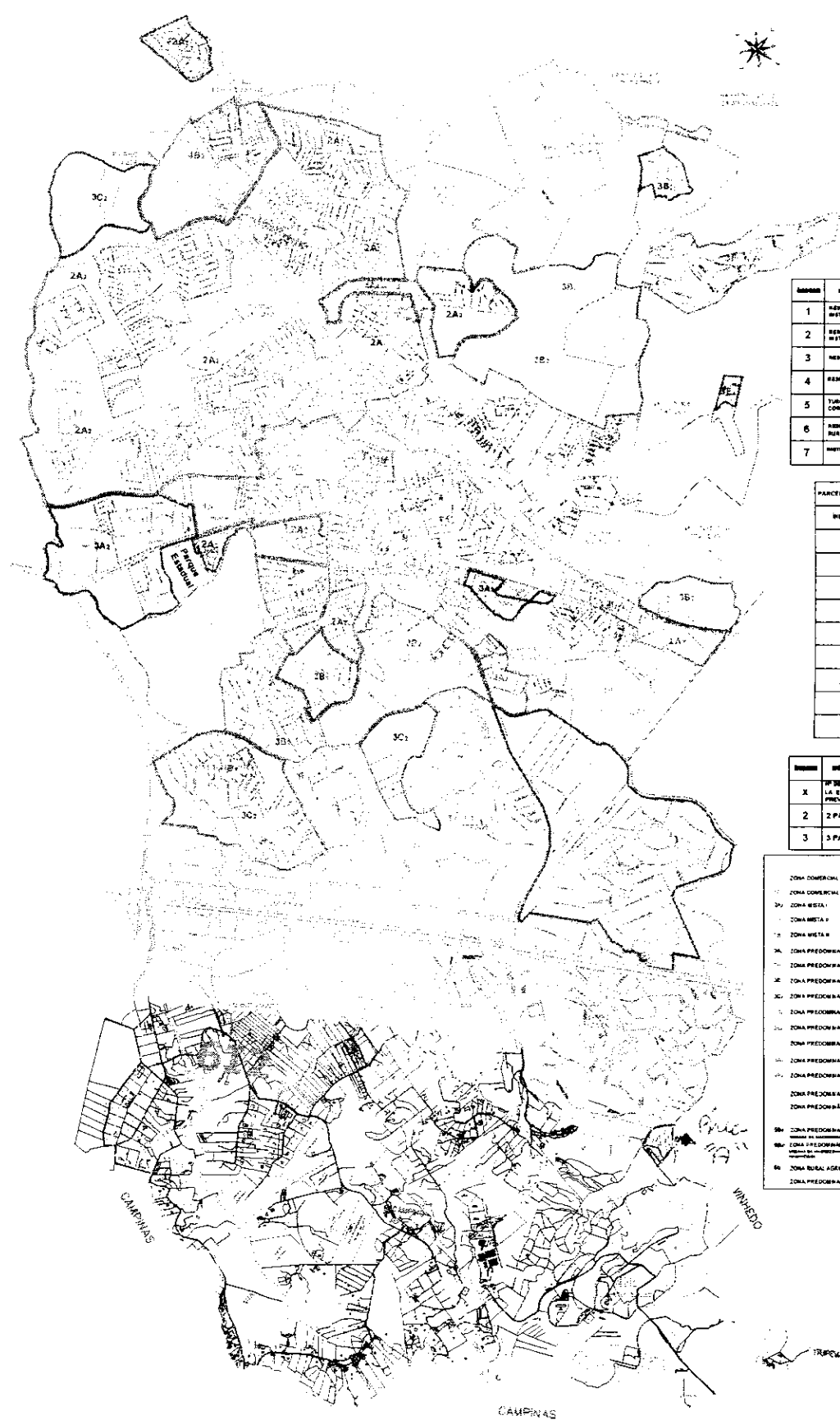
EXECUÇÃO	VISTO	VISTO	VISTO	SPMA Seção de Parcelamento do Solo	DATA	ESCALA
Murilo Sabini Estagiário	Eng. Charles José Pereira S.P.S.	Arq. Mariângela Carvas Diretora D.G.P.	Eng. Maria Sílvia Previtalo Secretária S.P.M.A.		27/03/2019	SEM ESCALA
				PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.747/2018	ORIGINAL	FOLHA 01/01

# REVISÃO 28/10/09

## MUNICÍPIO DE VALINHOS

ZONEAMENTO - ZONA URBANA

N.º 37 *19/10/09*  
 TOC. Nº/ATA 19747/2018



ÍNDICE	PARÂMETRO DE USO DO SOLO
1	REMO-COMERCIAL - RUST. LOCAL - URBANO TRAFEG
2	REMO-COMERCIAL - RUST. LOCAL - URBANO TRAFEG
3	REMO-AUTOMÓVEIS E VEH. COMERCIAIS
4	REMO-COMERCIAL - RUST. LOCAL - URBANO TRAFEG
5	TURISMO - COMERCIAL - COMERCIAL - COMERCIAL LOCAL
6	REMO-COMERCIAL - RUST. LOCAL - URBANO TRAFEG
7	INSTITUCIONAL - TURISMO

PARÂMETRO DE PARCELAMENTO/FRACIONAMENTO DO SOLO	
NOÇE	LOTE MÍNIMO (m²)
A	300
B	500
C	1000
D	2000
E	3000
F	4000
G	10.000
H	5.000
I	20.000

ÍNDICE	ÍNDICE MÁXIMO DE PAVIMENTOS
1	1º DE PAVIMENTOS LIMITADO PELA T.C. LA E MÁXIMA CENSURA DE POPULAÇÃO PERMITIDA PARA A ZONA
2	2 PAVIMENTOS
3	3 PAVIMENTOS

- ZONEAMENTO**
- ZONA COMERCIAL CENTRAL
  - ZONA COMERCIAL GERAL
  - 3A ZONA RUSTAL I
  - ZONA RUSTAL II
  - ZONA RUSTAL III
  - 3A ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL I
  - ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL II
  - 3E ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL III
  - 3C ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL IV
  - ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL V
  - 3U ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL VI
  - ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL VII
  - 3I ZONA PREDOMINÂNCIA INDUSTRIAL I
  - ZONA PREDOMINÂNCIA INDUSTRIAL II
  - ZONA PREDOMINÂNCIA INDUSTRIAL III
  - ZONA PREDOMINÂNCIA INDUSTRIAL IV
  - ZONA PREDOMINÂNCIA LOGÍSTICA
  - 3M ZONA PREDOMINÂNCIA TURISMO/ESPORTES
  - 3R ZONA PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL RUSTAL
  - 3I ZONA PREDOMINÂNCIA INSTITUCIONAL - TURISMO





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**A D.F.U.I.**

Conforme despacho a fl. 22, remeto os autos informando que o imóvel "Área A" está localizado no Perímetro Urbano do Município e integra a Zona 4H2 – Zona de Predominância Logística, conforme croqui de localização e Anexo III da Lei nº 4.186/2007.

Considerando os croquis anexados pelo interessado as fls.28/29 e matrículas as fls. 14 e 16, informo que a "Área B" não se encontra inserida dentro do Perímetro do Município de Valinhos.

Dessa forma, encaminho os autos para continuidade das providências.

Seção de Parcelamento do Solo – S.P.M.A.,

Aos, 27 de março de 2019.

**Murilo Sabini**  
Estagiário – S.P.S.

**Engº Charles José Pereira**  
Chefe da Seção de Parcelamento do Solo

AO GRUPO DE TRABALHO = G.U.O.S

PARA ANALISE EM SUA AREA DE ATUAÇÃO

DFUE, 09/ABRIL/2019

**José Antonio Cezar**  
FISCAL DE OBRAS  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Fls nº 39 Rubrica

Proc. Nº/Ano: 19747/18

**JUNTADA**

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE  
Nº 19747/18 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)

ATA DE REUNIÃO Nº 0021/2019

Em 17 de ABRIL de 2019.

*José Antonio Cezar*  
José Antonio Cezar  
FISCAL DE OBRAS  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**ATA DE REUNIÃO N° 0021/2019**

Fls. Nº	40	Rubrica	
Proc. Nº/Ano	19747/18		

O Grupo de Trabalho, criado através do Decreto nº 8299/2013, alterado pelo Decreto nº 9966/2018, com atribuição de subsidiar a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente nos estudos pertinentes a aplicação da Lei nº 4186/2007, que dispõe sobre a ordenação do Uso e Ocupação do Solo e a adequação e modernização da Lei nº 2977/1996, que institui o Código de Obras no Município de Valinhos,

PA - 19747/2018

*Requerente:* SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

*Interessado:* O mesmo

*Pedido:* "atividade de pesquisa mineral"

*Local:* Área "A" da Fazenda Santa Martha

Analisado o pedido e a Lei 4186/2007, o grupo entende que a atividade, conforme elementos anexados ao processo, é compatível com o zoneamento 4H2 – Zona de Predominância Logística, por se enquadrar no item VI - **ATIVIDADES ESPECIAIS**, que não dependem de zoneamento. Conforme a Lei acima mencionada, deverá este pedido ser analisado pela Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

**Parecer final: COMPATÍVEL**

*Na oportunidade delibera que deverão ser respeitados os aspectos construtivos e demais legislações de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive ambientais, submetendo, entretanto, tal entendimento a análise e decisão da Sra. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente.*

Assinam a ATA os membros participantes da presente reunião.

**Valinhos, em 12 de abril de 2019.**

JOSÉ ANTONIO CEZAR

ANDRÉIA TESCAROLLO

JOSÉ BENEDITO GALVÃO

LUIS GUSTAVO BOTTURA PREVITALI (ausente)

MARIA DE LOURDES BARROSO BALSEIRO COELHO

MARINA BORALLI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Fls nº 41 Rubrica

Proc. Nº/Ano: 19747/18

À Sra. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

O Grupo de Trabalho, criado através do Decreto nº 8299/2013, com última composição nomeada pelo Decreto 9966/18, submete seu entendimento registrado pela ATA número 0021/2019 à apreciação de V.S.<sup>a</sup> para análise e manifestação quanto ao requerido.

Em 17 de abril de 2019

José Antonio Cezar

Coordenador do Grupo

AG Coord. do Grupo  
PARA OS DEVIDOS FINS, CIENTE E DE ACORDO.  
S.P.M.A., EM 17 ABR. 2019

  
**Engª Maria Sílvia Previtale**  
Secretária de Planejamento  
e Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Fls nº 42 Rubrica  
 Proc.Nº/Ano: 19747/18

**À Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo**

Encaminhamos o processo à CEAUOS, após parecer favorável deste Grupo de Trabalho, visto o pedido de "pesquisa mineral" se enquadrar no item VI – ATIVIDADES ESPECIAIS – da Lei 4186/2007, exigindo, ainda, parecer do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

D.F.U.I., 17 de abril de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**José Antonio Cezar**  
 Fiscal de Obras – D.F.U.I.

A O DMA - Diego Marcon  
 PARA OS DEVIDOS FINS  
 S.P.M.A., EM 17 ABR 2019

*Verificar o procedimento agendado e solicitado e organizar grupo de trabalho*

*[Handwritten Signature]*  
**Eng<sup>a</sup> Maria Silvia Previtalo**  
 Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

*auditar*

**RECEBIDO**  
 Em 15/04/19 às 11h

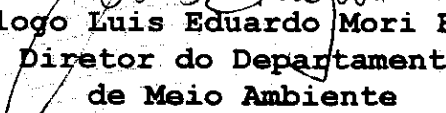
*[Handwritten Signature]*  
**Lucas Caramello Maria Torres**  
 Assessor de Políticas Públicas



**À C.E.A.U.O.S.**

Encaminho o presente para análise da referida  
Comissão.

DMA, em 26 de julho de 2019.

  
**Tecnólogo Luis Eduardo Mori Brigatto**  
**Diretor do Departamento**  
**de Meio Ambiente**